



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**  
**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 37/2021, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **Dr. Juliano Scaliante Barreto**, inscrito no CRM/MS sob nº**10419**, por infração aos artigos 18, 51, 58, 114 e 115 do Código de Ética Médica 2009 (atual arts. 18, 51, 58, 37 e 114 do Código de Ética Médica de 2018).

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2024.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*